

PORTARIA Nº 009/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO a quantidade de trabalho a ser desenvolvido pela Secretaria de Viação,

RESOLVE :

Art. 1º - Interromper a licença prêmio dos servidores Dolcimar Luiz Moresco, Euneci da Silva e Joaquim Pereira da Silva, concedida através da Portaria nº 262/2012, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Enio Pigosso
Secretário de Viação